



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quarta-feira • 2 de Março de 2022 • Ano X • Nº 3526

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto nº 49/2022, 02 de Março de 2022** - Dispõe sobre a nomeação de conselheiro tutelar do município de Conceição do Jacuípe-Ba.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 49 /2022, 02 de março de 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
JACUIPE-BA.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Excelentíssima, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor,

CONSIDERANDO as eleições do 6 de outubro de 2019, em que os eleitores do município, através do voto direto, facultativo elegeram os representantes do Conselho Tutelar, fiscalizado pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO que os conselheiros eleitos foram empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, de servidora pública através do Decreto nº 41/2022, de 01 de março de 2022.

CONSIDERANDO que o 1º suplente é MATHEUS DE ASSIS SANTOS.

DECRETA

Art. 1º -Fica nomeado o Sr. MATHEUS DE ASSIS SANTOS para a função de Conselheiro Tutelar, com mandato de 2 de março de 2022 à 9 de janeiro de 2024 e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 183/1992.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 02 de março de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL